



**Lei Municipal nº 1.236/2023 de 10/06/2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO  
DE CIDADÃ HONORÁRIA DE SIMPLÍCIO  
MENDES - PI.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, MARCIO JOSÉ  
PINHEIRO MOURA**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo  
66, incisos III e XIII da Lei Orgânica do Município;

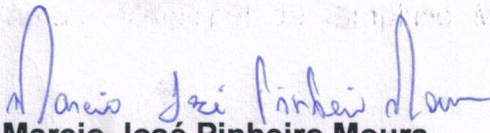
Faço saber que a Câmara Municipal de Simplício Mendes, aprovou e eu  
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Simplício Mendes-PI à  
Sra. MARIA KELCILÂNDIA DOS REIS LEAL, em reconhecimento aos serviços  
prestados a este Município na área da saúde, como Técnica de Enfermagem.

Art. 2º - O projeto desta lei é de autoria do Vereador Elan de Souza Ferreira.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, em 10 de junho de 2023.

  
**Marcio José Pinheiro Moura**  
**Prefeito Municipal**